



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE FARROUPILHA EM 26.08.2014

Aos 26 dias do mês de agosto de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Farroupilha a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da assessora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004431-56.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular ADRIANO SANTOS WILHELMS, pela Diretora de Secretaria RAQUEL GIACOMETT, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.05.1993

Data da última correição realizada: 08.08.2013

Jurisdição: Farroupilha e Nova Roma do Sul

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 26.08.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Farroupilha pertence à 62ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 6ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul. Essa circunscrição compreende 01 vaga de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Adriano Santos Wilhelms	Juiz Titular	Desde 06.08.2014
Alessandra Casaril	Juíza Substituta zoneada	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.07.2014 e consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Rui Ferreira dos Santos	25.06.2012 a 20.07.2014	Juiz Titular	2 anos e 25 dias
2	Milena Ody	14.07.2014 a 20.07.2014	Férias do Juiz Titular	14 dias
		21.07.2014 a 27.07.2014	Vacância na titularidade na Unidade Judiciária	
3	Tiago Mallmann Sulzbach	14.01.2013 a 12.02.2013	Férias do Juiz Titular	30 dias
4	Adair João Magnaguagno	01.07.2013 a 07.07.2013	Férias do Juiz Titular	7 dias
5	Patricia Zeilmann Costa	15.07.2013 a 31.07.2013	Férias do Juiz Titular	17 dias
6	Edenir Barbosa Domingos	12.12.2013	Juiz Auxiliar	1 dia
7	Deise Anne Herold	17.02.2014 a 07.03.2014	Férias do Juiz Titular	26 dias
		03.03.2014 a 09.03.2014		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.08.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Rui Ferreira dos Santos	Férias	120 dias	120 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em xx.xx.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Raquel Giacomett	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	02.08.2012
*	Luiza Helena Correa Albornoz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	Vinculação a partir de 15.9.2014
2	Rogério Ferret	Técnico Judiciário – Área	Assistente de	29.11.1993



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Administrativa	Diretor de Secretaria (FC04)	
3	Bruna Aliatti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	31.03.2014
4	Mauricio Nozari	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	09.03.2011
5	Paulo Antonio Gajardo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.06.1996
6	Sabrina Bortolotto	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	22.02.2010
7	Lucio Eduardo Schwengber	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	22.04.2013
8	Marlene Canal	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.07.2012
9	Sidnei Antonio Bavaresco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.04.2007
**	Maria Elaine Schirmer	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	09.10.2012
**	Rodolfo Eduardo Schio	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	23.08.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2014)

* Servidora com previsão de entrada na Unidade Judiciária sem data certa.

** Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
---	--	-------------------------------------	---



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

910 processos	751 a 1.000	9 servidores	9 a 10 servidores
---------------	-------------	--------------	-------------------

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Farroupilha está adequado à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Raquel Giacomett	Curso ou Evento	1 dia	28 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	27 dias	
Luiza Helena Correa Alborno	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Rogério Ferret	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Bruna Aliatti	Trabalho em Juri	1 dia	1 dia
Mauricio Nozari	Curso ou Evento	9 dias	14 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Sabrina Bortolotto	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Lucio Eduardo Schwengber	Curso ou Evento	11 dias	18 dias
	Prazo para Deslocamento	7 dias	
Marlene Canal	Curso ou Evento	2 dias	69 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	67 dias	
Sidnei Antonio Bavaresco	Curso ou Evento	1 dia	1 dia

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Graciela Roberta	10/09/2010	14/01/2013	2 anos, 4	Lotação na 2ª



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Kuch			meses e 4 dias	Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Assistente de Juiz (FC05)
2	Eugenio Chaves Monteiro	04/10/2010	17/02/2013	2 anos, 4 meses e 13 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Andressa Reginato	20/08/2012	13/03/2014	1 ano, 6 meses e 23 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	Ivan Carlos Pereira*	26/08/2013	04/08/2014	11 meses e 8 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Torres – Assistente de Juiz (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2014)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Karla Regina Pereira Dal Prá	Superior em Direito	12.05.2014 a 11.11.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Juiz Titular	0 horas	6 horas	92 horas	98 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Raquel Giacomett*	60 horas	8 horas	20 horas	88 horas
Luiza Helena Correa Albornoz	30 horas	18 horas	0 horas	48 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Rogério Ferret	20 horas	41 horas	62 horas	123 horas
Bruna Aliatti	2 horas	71 horas	11,5 horas	84,5 horas
Maurício Nozari	0 horas	15 horas	337,5 horas	352,5 horas
Paulo Antonio Gajardo	0 horas	66 horas	0 horas	66 horas
Sabrina Bortolotto	20 horas	0 horas	113 horas	133 horas
Lucio Eduardo Schwengber	50 horas	81 horas	171 horas	302 horas
Marlene Canal	30 horas	0 horas	58 horas	88 horas
Sidnei Antonio Bavaresco	50 horas	46 horas	90 horas	186 horas
Maria Elaine Schirmer	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas
Rodolfo Eduardo Schio	30 horas	26 horas	45 horas	101 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.08.2014)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	904	1.054	16,59%	1.126	6,83%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	59	85	44,07%	81	-4,71%
Pendentes de finalização na fase de execução***	787	784	-0,38%	873	11,35%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	127	118	-7,09%	108	-8,47%
Total	1.877	2.041	8,74%	2.188	7,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

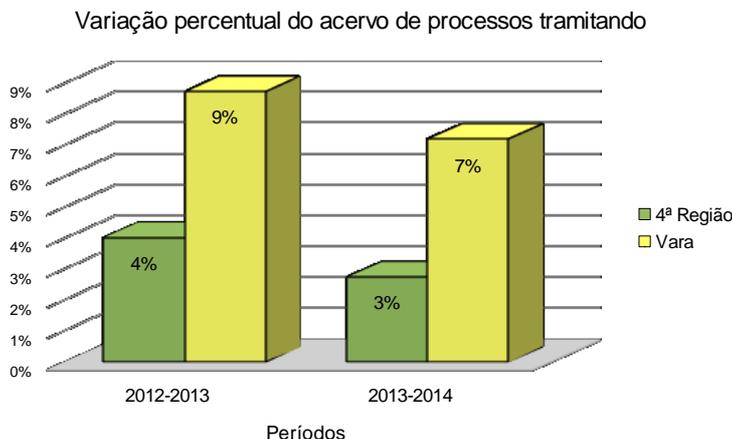
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 8,74% de processos tramitando na Unidade Judiciária, contribuindo para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, com o acréscimo de 150 processos. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está acima do resultado apresentado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pela 4ª Região no período, que registrou um aumento médio de 4,03% dos processos em tramitação.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes de solução do período anterior	314	400	27,39%	549	37,25%
Casos novos	878	936	6,61%	613	-34,51%
Sentença Anulada/Reformada	7	4	-42,86%	4	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	795	770	-3,14%	532	-30,91%
Processos pendentes de solução	399	549	37,59%	627	14,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

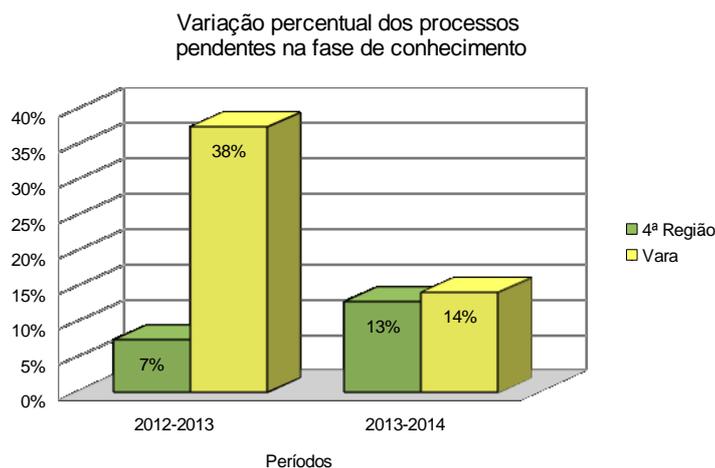
No ano de 2013, registrou-se um aumento de 37,59% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, desempenho decorrente principalmente do aumento de 6,61% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 73,75 processos em 2012, para 78,33 processos por mês em 2013. Os números parciais do ano de 2014, apurados até o mês de julho, indicam



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tendência de crescimento do estoque de processos pendentes de solução e da média mensal de casos novos.

A Unidade Judiciária, em consequência, apresentou em 2013, estoque de processos de conhecimento pendentes de solução superior à média da 4ª Região conforme apontado no gráfico a seguir.



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguardam encerramento da instrução processual. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	183	117	-35,98%	147	25,64%
Aguardando encerramento da instrução	215	425	97,99%	447	5,18%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	6	-	26	333,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	1	-49,87%	7	600,00%
TOTAL	399	549	37,46%	627	14,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Vara do Trabalho de Farroupilha	33,69%	42,54%	26,24%	54,37%	27,83%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	56,83%	38,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número de processos solucionados} / (\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos})]$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 42,54% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 26,24 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi maior do que o congestionamento médio da 4ª Região em 1,49 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jul.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	394	49,56	357	46,36	266	50
	Julgado procedente	26	3,27	32	4,16	29	5,45
	Julgado procedente em parte	241	30,31	225	29,22	157	29,51
	Julgado improcedente	47	5,91	62	8,05	25	4,7
	Extinto	5	0,63	3	0,39	1	0,19
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	10	1,26	3	0,39	7	1,32
	Arquivamento (art. 844 CLT)	30	3,77	38	4,94	19	3,57
	Desistência	34	4,28	39	5,06	26	4,89
	Outras decisões	8	1,01	11	1,43	2	0,38
TOTAL		795	100	770	100	532	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Verificou-se diminuição de 25 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa uma redução de 3,14%, enquanto o resultado médio Regional registrou aumento de 14,94% na quantidade de processos solucionados.

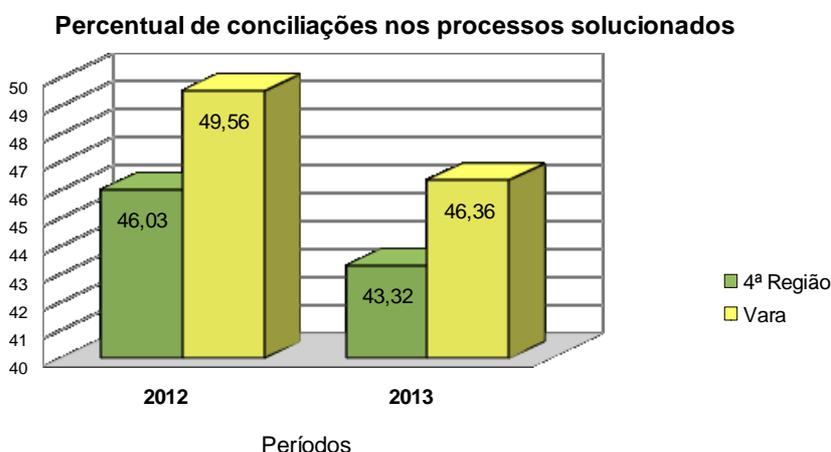
Houve aumento de 0,94% no número de decisões com resolução de mérito na Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 319 decisões com resolução de mérito, enquanto em 2013, esse número alcançou 322 decisões, representando aumento de 0,94%, inferior ao verificado na 4ª Região, que registrou aumento de 17,29%.

Quanto aos processos solucionados por conciliação na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, reduziu-se de 394 em 2012 para 266 em 2013, o que, em números percentuais, implicou redução de 49,56% dos processos solucionados por conciliação em 2012 para 46,36% em 2013. No quesito, o índice da Unidade Judiciária é melhor que a média da 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes do período anterior	117	57	-51,28%	80	40,35%
Iniciadas	155	209	34,84%	126	-39,71%
Encerradas	214	177	-17,29%	120	-32,20%
Pendentes	58	80	37,93%	80	0,00%
Em Arquivo Provisório	6	4	-33,33%	5	25,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 58 em 2012 para 80 em 2013, representando um acréscimo de 37,93%,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

desempenho decorrente principalmente do aumento de 34,84% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Vara do Trabalho de Farroupilha	21,32%	33,46%	56,91%	41,75%	24,77%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	57,18%	35,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 33,46% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 56,91 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 8,66 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		650	424	-34,77%	402	-5,19%
Entradas	Iniciadas	418	274	-34,45%	203	-25,91%
	Encerradas	265	247	-6,79%	116	-53,04%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	192	45	-76,56%	17	-62,22%
	Exclusivamente crédito previdenciário	6	11	83,33%	11	0,00%
Pendentes	Demais	418	391	-6,46%	469	19,95%
	Saldo no arquivo Provisório	879	857	-2,50%	-	-100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária diminuiu em 6,79% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, índice inferior à média Regional, que apontou aumento de execuções encerradas de 6,90% no mesmo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 34,45% menor do que no ano anterior.

A Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 22 processos, o que corresponde a uma queda de 5,19% em relação ao saldo do ano anterior, índice levemente superior ao alcançado na 4ª Região, onde apurada queda média de 4,31%.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Vara do Trabalho de Farroupilha	75,19%	64,61%	-14,06%	80,83%	25,09%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	89,40%	28,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - [\text{número execuções encerradas} / (\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas})]$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 64,61% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 14,06 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2013 foi melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 4,99 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Vara do Trabalho de Farroupilha	88,76%	84,12%	-5,23%	92,07%	9,45%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	91,48%	7,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 84,12% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 5,23 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2013 é de 0,62% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição% 2013-2014 (até jul.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	233	102	-56,22%	101	-0,98%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	75	87	16,00%	25	-71,26%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	948	946	-0,21%	1.005	6,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Farroupilha, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 2 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000875-44.2010.5.04.0531	Em 12.05.2014 foi registrada a extinção da execução.	Em 04.02.2014 a executada “Conquest Vigilância e Segurança Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .
0093800-30.2008.5.04.0531	Em 24.05.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 13.06.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 14.09.2011 a executada “Taty Indústria e Comércio de Calçados Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” .

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 19.08.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

2012	2013	2014 (até jul.)
------	------	-----------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	131	96	20	139	139	19	65	51	18
Antecipações de tutela	14	19	2	32	18	8	12	4	7
Impugnações à sentença de liquidação	23	22	5	25	17	10	17	5	20
Embargos à execução	32	24	11	35	17	26	24	10	33
Embargos à arrematação	1	0	1	1	0	2	0	0	2
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	2	2	0	6	3	2	0	0	1
Total	203	163	39	238	194	67	118	70	81

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.08.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes processuais recebidos, de 203 processos em 2012, para 238 em 2013. Os dados parciais do ano de 2014 colhidos até o mês de julho indicam tendência de crescimento do estoque de incidentes processuais pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constata-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000607-65.2011.5.04.0721	Em 19.03.2013 foi registrado o protocolo de Embargos de Declaração da reclamada. Em 21.03.2013 foi protocolada petição pela reclamada requerendo a desconsideração do ED antes protocolado, pois deveria ter remetido ao TRT e não à Vara. Em 22.03.2013 foi proferido despacho acolhendo o requerimento da ré. Porém, como não houve registro de julgamento do ED registrado, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000596-53.2013.5.04.0531	Em 06.08.2013 foi protocolado aditamento da inicial. Em 12.08.2013 foi registrado pedido de antecipação de tutela pelo reclamante. Em 13.08.2013 foi proferido despacho simples, recebendo a manifestação do reclamante como aditamento à inicial e desistência do pedido de antecipação de tutela. Desta forma, como foi feito registro de pedido de antecipação de tutela, sem o correspondente registro posterior de "decisão em incidente processual", permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
	Em 03.09.2013 foi protocolada petição de Impugnação à



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000330-03.2012.5.04.0531	sentença de liquidação pela reclamada. Em 13.12.2013 foi proferido despacho recebendo a impugnação como embargos à execução. Em 29.01.2014 foi registrada "decisão em incidente processual" do tipo embargos à execução. Desta forma, como houve o registro anterior de impugnação, e a decisão foi de tipo de diverso, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.
---------------------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.08.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

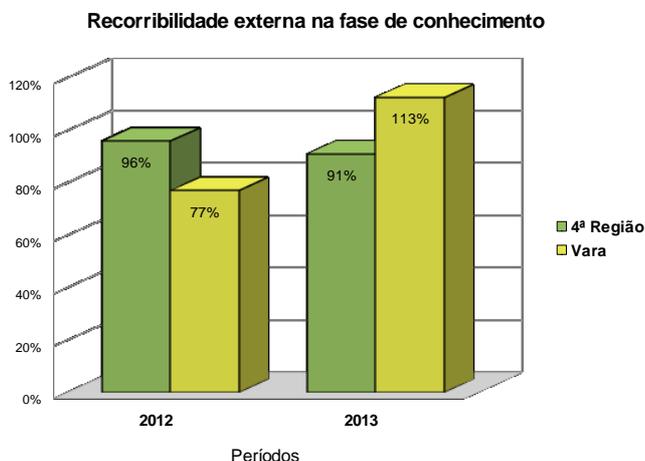
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição% 2013-2014 (até jul.)
Fase de Conhecimento	76,85%	112,50%	46,38%	95,02%	-15,54%
Fase de execução	154,17%	247,06%	60,25%	170,00%	-31,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 112,50%, a qual se mostrou 46,38% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é maior do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Já a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 247,06% no ano de 2013, se mostrando 60,25% maior do que aquela registrada no ano anterior, índice bem superior ao apresentado pela 4ª Região (104,66%).

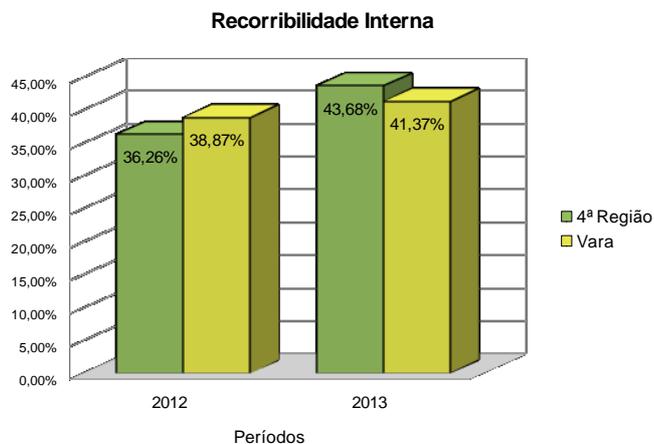
3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição% 2013-2014 (até jul.)
Fase de conhecimento	38,87%	41,37%	6,42%	29,41%	-28,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 41,37%, a qual se mostrou 6,42% maior do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até jul.)	Varição% 2013-2014 (até jul.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	71,32	75,99	6,55%	85,3	12,25%
	Ordinário	163,38	214,57	31,33%	212,47	-0,98%



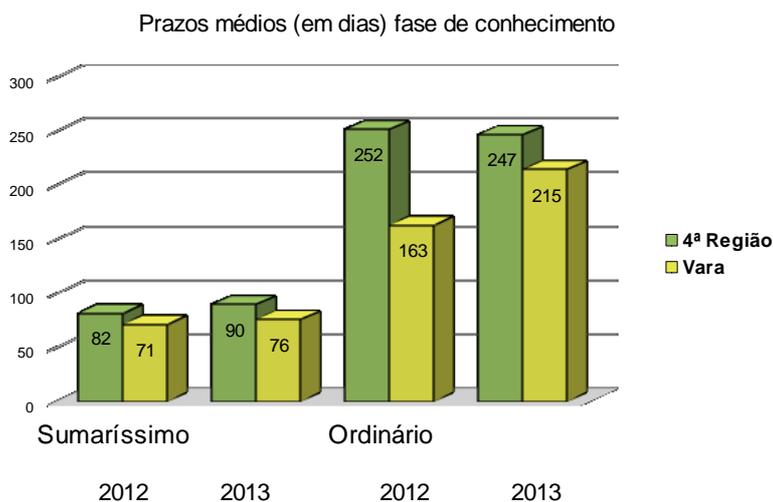
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	142,05	189,76	33,59%	189,39	-0,20%
--	-------	--------	--------	--------	--------	--------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 75,99 dias, que equivale a um aumento de 6,55% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário registrou prazo de 214,57 dias, sendo 31,33% mais moroso na comparação com 2012.

Em que pese o aumento dos prazos médios, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, em 2013, nos ritos sumaríssimo e ordinário, foi mais célere 15,44% e 13,21% respectivamente, que a média apresentada na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	129	83,35	-35,39%	73,33	-12,02%
	Ordinário	184,27	108,69	-41,01%	140,33	29,10%
	Total	181,9	106,16	-41,64%	135,04	27,20%

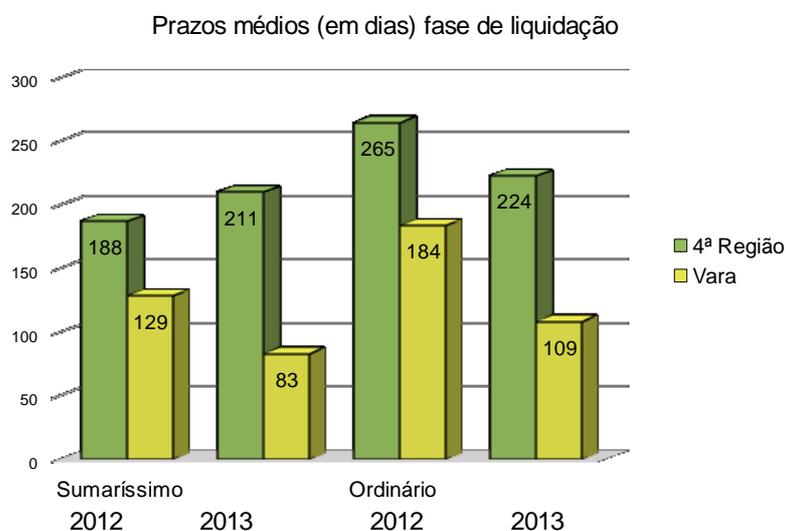
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 83,35 dias, refletindo redução de 35,39% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 108,69 dias, sendo 41,01% mais célere na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 60,40% e 51,38% mais célere do que a média da 4ª Região, nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	226,46	419,57	85,28%	223,26	-46,79%
	Ente Público	3.368,67	1.472,00	-56,30%	114,20	-92,24%
	Total	267,26	433,18	62,08%	218,52	-49,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 20.08.2014)

Houve aumento no prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária, passando de 267,26 em 2012 para 433,18 dias, representando elastecimento de 62,08%.

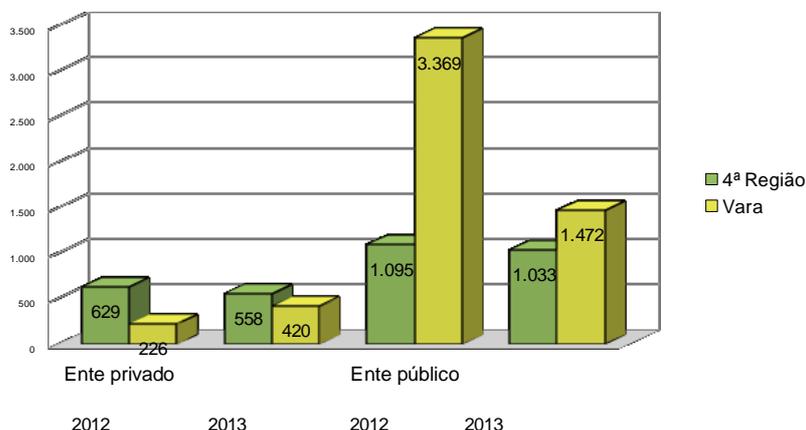
Na comparação com os dados da 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constata-se que os prazos médios de tramitação na Unidade



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

judiciária foram 24,79% mais céleres nos processos em que o executado é ente privado e 42,44% mais morosos quando o executado é ente público.

Prazo médio (em dias) fase execução



Destaca-se que os números parciais do ano de 2014, colhidos até o mês de julho, indicam tendência de diminuição dos prazos médios da fase de execução.

5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
791	791	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
936	770	82,26%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
618	618	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
254	247	-2,76%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2014	Solucionados até 30.06.2014	%	Resultado
613	532	86,79%	Os dados parciais apontam tendência



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			de não cumprimento da meta.
--	--	--	-----------------------------

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
902	902	100,00%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
878	856	97,49%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-10,92%	Meta não cumprida
Execução Fiscal	-1,79%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças e quartas pela manhã e à tarde. Nas quintas feiras é realizada uma vez por mês



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

pauta de prosseguimento (**). A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta**	Sexta
Manhã	-	8 I 1-2 U 4 P	8 I 1-2 U 4 P	10 P (1 vez por mês)	-
Tarde	-	8 I 1-2 U 4 P	7 I 1 U 5 P	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 26-8-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	30-9-2014	24-9-2014
Una Sumaríssimo	24-9-2014	24-9-2014
Instrução	8-4-2015	17-3-2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 26-8-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	57,76	67,84	17,44%	64,61	-4,75%
	Ordinário	64,47	88,86	37,82%	58,13	-34,58%
	Total	62,95	85,7	36,14%	59,2	-30,92%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.08.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi aumentado de 57,76 dias, em 2012, para 67,84 dias, em 2013 (+17,44%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, aumentou de 64,47, em 2012, para 88,86, em 2013 (+37,82%). Superam, assim, a média adequada (de trinta a quarenta dias). Destaca-se que os dados parciais colhidos em 2014, até o mês de julho, indicam tendência de diminuição dos prazos médios.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jul.)	Variação% 2013-2014 (até jul.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	11,3	10,43	-7,72%	43,57	317,75%
	Ordinário	103,03	189,83	84,24%	195,20	2,83%
	Total	80,75	166,06	105,64%	179,84	8,30%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 20.08.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando se fizeram necessárias, tiveram o prazo médio reduzido de 11,3 dias, em 2012, para 10,43 dias, em 2013 (-7,72%). No rito ordinário, entretanto, houve elevação da média, de 103,03 dias em 2012, para 189,83 dias, em 2013 (+84,24%). Mantiveram-se, assim, dentro do parâmetro adotado tido como adequado (até 180 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
André Sessim Parisenti	23	17	1	0	41
Deise Anne Herold	32	35	19	0	86
Edenir Barbosa Domingos	0	13	0	0	13
Patricia Zeilmann Costa	62	25	9	1	97
Rui Ferreira Dos Santos	1.184	693	218	1	2.096
Total	1.301	783	247	2	2.333

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.08.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
André Sessim Parisenti	16	2	0	18	-	18
Deise Anne Herold	38	25	0	63	2	65
Edenir Barbosa Domingos	7	6	0	13	-	13
Milena Ody	4	0	0	4	2	6
Patricia Zeilmann Costa	27	18	0	45	2	47
Rui Ferreira Dos Santos	530	478	4	1.012	136	1.148
Tiago Mallmann Sulzbach	1	0	0	1	3	4
Total	623	529	4	1.156	145	1.301

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.08.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Rui Ferreira dos Santos		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data da conclusão mais antiga: 10-04-2014 (4 meses e 16 dias) = Processo nº 0000912-03.2012.5.04.0531	0000382-62.2013.5.04.0531	0000420-74.2013.5.04.0531
0000227-59.2013.5.04.0531	0000079-14.2014.5.04.0531	0000990-60.2013.5.04.0531
0000522-96.2013.5.04.0531	0000658-56.2013.5.04.0511	0000237-06.2013.5.04.0531
0000849-41.2013.5.04.0531	0000031-55.2014.5.04.0531	0000517-74.2013.5.04.0531
0000102-57.2014.5.04.0531	0000283-58.2014.5.04.0531	0000465-78.2013.5.04.0531
0000262-82.2014.5.04.0531	0000607-82.2013.5.04.0531	0000829-50.2013.5.04.0531
0001026-05.2013.5.04.0531	0001080-68.2013.5.04.0531	0000128-55.2014.5.04.0531
0000273-14.2014.5.04.0531	0000466-63.2013.5.04.0531	0000298-61.2013.5.04.0531
0000303-49.2014.5.04.0531		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processos de Execução – Rito Ordinário		
Data da conclusão mais antiga: 23.04.2014 (4 meses e 3 dias) Processo nº 0064700- 93.2009.5.04.0531	0071900-59.2006.5.04.0531	0045200-17.2004.5.04.0531
0026400-33.2007.5.04.0531	0000286-18.2011.5.04.0531	0035900-89.2008.5.04.0531
0000785-29.2010.5.04.0404	0000467-19.2011.5.04.0531	0046200-18.2005.5.04.0531
Embargos Declaratórios		
Data da conclusão mais antiga: 01.04.2014 (4 meses e 25 dias) Processo nº 0000780- 43.2012.5.04.0531	0000559-26.2013.5.04.0531	0000058-72.2013.5.04.0531
0000711-45.2011.5.04.0531		
Total: 38 processos		

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 25.08.2014 – Dados atualizados 31.07.2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria, o trabalho na Unidade Judiciária é distribuído por tarefas. A servidora Bruna Aliatti (secretária de audiência) realiza todas as publicações (sentenças), revisa processos da pauta, cumpre as determinações das atas. Sabrina Bortolotto e Marlene Canal cumprem as notificações, mandados, ofícios, atualização de cálculos, expedem as cartas de arrematação e as cartas precatórias. Lúcio E. Schwengber responsabiliza-se pelo malote e correio, e está aprendendo as tarefas de Sabrina e Marlene. Mauricio Nozari encarrega-se da certificação do prazo, minutas de despachos da fase de execução, antecipações de tutela, e auxilia na minuta de despachos do protocolo. Paulo Antônio Gajardo é responsável pela análise de cálculos, e faz minutas de despachos, tarefas compartilhadas pela Diretora de Secretaria e por Rogério Ferret. Sidnei Antonio Bavaresco atende o balcão, faz o protocolo, junta petições e dá andamento àquelas mais simples, junta guias e encaminha os autos e petições para despacho. À Diretora de Secretaria incumbe a conferência das minutas de despachos, dos alvarás, dos mandados, e das cartas precatórias.

A Diretora de Secretaria informou, com relação aos procedimentos adotados na liquidação e execução, que quando a sentença transita em julgado as partes são intimadas para se manifestarem se pretendem apresentar cálculos, sendo desde logo informadas acerca dos critérios a serem observados. No silêncio, os autos são encaminhados ao perito contador designado. Se a conta é apresentada por uma ou ambas as partes, é dada vista à parte adversa. Se os cálculos são elaborados por perito, são de imediato homologados e citada a reclamada a pagar. Não é adotado o art. 475-J do CPC. Esclareceu, também, que apenas processos que tem perícia grafodocumentoscópica a ser realizada ficam fora de pauta, todos os demais tem sempre pauta de prosseguimento designada em audiência.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Diretora de Secretaria informou que a partir da implantação do PJe-JT, no dia 05-09-2014, será definida a forma de trabalhar com o processo eletrônico. Salientou, outrossim, que os serviços prestados pela empresa terceirizada atualmente contratada pelo TRT para a manutenção predial tem se mostrado satisfatório.

Foi salientada pelo Juiz titular a dificuldade representada pela ausência de Posto da CEF junto à Unidade Judiciária, o que será diligenciado pela Vice Corregedora.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Segundo informou a Diretora de Secretaria, a tarefa é cumprida em prazo máximo de dois dias. No dia da inspeção correcional, 26-8-2014, estavam sendo expedidas notificações relativas a processos despachados no dia anterior.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, DE MANDADOS E DE OFÍCIOS

A exemplo das notificações, as tarefas acima são cumpridas em prazo máximo de dois dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa cumprida com prioridade na Unidade Judiciária. Os alvarás são expedidos no mesmo dia em que determinada a liberação dos valores. Não havia alvarás a serem expedidos no dia da inspeção correcional.

7.4 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Encargo dos servidores Marlene e Sabrina, a tarefa é cumprida no máximo dois dias após a determinação judicial.

7.5 JUNTADA DE PETIÇÕES

Tarefa do servidor que atende ao balcão. Se há muito movimento, o servidor apenas anexa a petição aos autos e, posteriormente, quem despacha o protocolo lavra o termo de juntada.

7.6 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção correcional estava sendo despachado o protocolo do dia 22 de agosto.

7.7 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional estava sendo certificado o prazo do dia 01-agosto.



7.8 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizada semanalmente, nas quintas feiras (dia do malote), sendo a tarefa encargo do servidor Lúcio.

7.9 CONVÊNIOS

O servidor Rogério é encarregado do malote eletrônico, digitalização das cartas, consulta ao Bacen Jud, Jucergs e Renajud. Quando não está, o servidor Paulo o substitui nessas tarefas. O acesso e pesquisa junto ao Infojud é encargo da Diretora de Secretaria.

7.10 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Realizado mensalmente. O servidor Paulo procede à conferência dos autos antes de minutar o despacho determinando o arquivamento.

7.11 EXAME DOS LIVROS

7.11.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000378-93.2011.5.04.0531	28.04.2014	3 meses e 25 dias
2	0037500-19.2006.5.04.0531	08.05.2014	3 meses e 14 dias
3	0000668-74.2012.5.04.0531	29.05.2014	2 meses e 24 dias
4	0000421-30.2011.5.04.0531	30.05.2014	2 meses e 23 dias
5	0008400-48.2008.5.04.0531	16.06.2014	2 meses e 6 dias
6	0000030-07.2013.5.04.0531	16.06.2014	2 meses e 6 dias
7	0121000-46.2007.5.04.0531	07.07.2014	1 mês e 16 dias
8	0054000-92.2008.5.04.0531	23.07.2014	30 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.08.2014)

7.11.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000979-31.2013.5.04.0531	26.03.2014	4 meses e 27 dias
2	0001002-74.2013.5.04.0531	26.03.2014	4 meses e 27 dias
3	0000172-11.2013.5.04.0531	26.05.2014	2 meses e 27 dias
4	0000155-38.2014.5.04.0531	10.06.2014	2 meses e 12 dias
5	0000157-08.2014.5.04.0531	10.06.2014	2 meses e 12 dias
6	0053900-11.2006.5.04.0531	17.07.2014	1 mês e 5 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7	0000403-38.2013.5.04.0531	18.07.2014	1 mês e 4 dias
8	0000420-40.2014.5.04.0531	25.07.2014	28 dias
9	0000418-07.2013.5.04.0531	27.07.2014	26 dias
10	0000992-30.2013.5.04.0531	04.08.2014	18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 22.08.2014)

7.11.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 22.08.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 31-07-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000360-67.2014.5.04.0531
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: O termo de juntada lançado no verso da fl. 27 não faz referência à credencial sindical, que acompanha a petição da reclamante; Documentos de tamanhos reduzidos acostados nas fls. 43,44, embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Termo de juntada lançado no verso da fl. 78 abrange a petição/substabelecimento (fls. 79-80) e a petição/quesitos (fls. 81-2), sem especificar essa circunstância. Movimentação processual: Nada a apontar.	
2	Processo nº 0000078-63.2013.5.04.0531
Fase: Execução. Aspectos formais: Documentos de tamanho reduzido acostados nas fls. 14, 16-verso, e 71-verso, não observam o disposto no art. 68 do CPCor/TRT4 (devem ser quantificados, numerados e rubricados); Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o carimbo do termo de juntada lançado no verso da fl. 69; Numeração incorreta a partir da fl. 103, exclusive: passa para '204' (art. 66, caput, do CPCor/TRT4). Movimentação processual: Nada a apontar. Determinação: Renumerar o processo a partir da fl. 104.	
3	Processo nº 0000009-31.2013.5.04.0531
Fase: Execução. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido acostado nas fls. 22, embora quantificado e numerado, não foi rubricado; Certidão de renumeração lavrada no verso de documento (verso da fl. 49); Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

o carimbo “em branco” lançado no verso da fl. 49; Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/Despacho” (lançamento 42).
Movimentação processual: Prazo da notificação da fl. 52 expirado em 21-10-2013, e apenas em 13-11-2013 os autos foram conclusos ao magistrado (fl. 53); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 07-01-2014 (fl. 80) cumprido em 24-01 (fl. 81) e 31-01-2014 (fl. 32); Demora no impulso processual a partir da certidão lançada na fl. 85, em 01-04-2014 e o termo de conclusão lançado em 24-04-2014 (fl. 86).

4 **Processo nº 0008300-11.1999.5.04.0531**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Autos em mau estado de conservação e anotações impróprias, a lápis, na capa dos autos. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de trinta dias: mandado de citação cumprido pelo oficial de justiça em 24-03-2014 (fls. 169-70), e conclusão ao magistrado em 07-05-2014 (fl. 171); mandado de citação cumprido pelo oficial de justiça em 16-06-2014 (fls. 179-80), e conclusão ao magistrado em 21-07-2014 (fl. 181).

5 **Processo nº 0000483-36.2012.5.04.0531**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 189 não foi quantificado, numerado e rubricado; Numeração incorreta a partir da 208 (volta para a fl. 205 e tem fls. “190” e “91” no meio); **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de 30 dias: cumprida citação pelo Correio em 20-3-2014 apenas em 16-05-2014 processo é concluso ao julgador (fl.208).
Determinação: Renumerar os autos a partir da fl. 208, exclusive.

6 **Processo nº 0000792-91.2011.5.04.0531**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de assinatura do servidor no termo de encerramento da fl. 433; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 445; Não constou no INFOR o andamento “Retorno de carta expedida” (após o lançamento 106), relacionado com a Carta Precatória juntada às fls. 482-3; Não constou dos autos físicos a carga rápida a que se referem os lançamentos 114 e 115 do INFOR. **Movimentação processual:** Prazo da notificação da fl. 505 expirado em 28-02-2014, e apenas em 20-03-2014 é certificado seu transcurso in albis (verso da fl. 505).

7 **Processo nº 0000075-45.2012.5.04.0531**

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** embargos de declaração das fls. 196-7, protocolados em 10-01-2013, quando os autos estavam em carga com o juiz prolator da sentença (ver lançamento INFOR nº 62) sem que fosse observado o procedimento para formação dos autos provisórios; ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 208; Ausente certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença dos embargos declaratórios das fls. 210; Não constou no INFOR o andamento “Custas - comprovação” logo após o lançamento “Petição protocolada” (lançamento 79), concernente à guia de recolhimento de custas no verso da fl. 225; Termo de juntada lançado no verso da fl. 230 abrange as contrarrazões aos recursos da 1ª reclamada (fls. 231-4) e 2º reclamado (fls. 235-7) sem menção a essa circunstância. **Movimentação processual:** Termos de juntada lançados em 29-01-2013 (fl. 194-verso) e 23-04-2014 (fl. 299-verso) não observam o lapso de 48h para juntada dos embargos declaratórios protocolados em 10-01-2013 (fl. 164) e da manifestação do Estado protocolada em 09-04-2014 (fl. 300), respectivamente; Processo sem movimentação por mais de 15 dias: transcorrido o prazo assinado nas intimações das fls. 229-30 em 25-3-2013 apenas em 11-04-2013 foi certificado.

8 **Processo nº 0000857-52.2012.5.04.0531**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** A certidão da fl. 258 não excepciona o verso do documento de fl. 35 que, ao contrário dos demais arrolados, não está em branco; Ausência de registro de protocolo no substabelecimento da fl. 278; **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de vinte dias: prazo concedido na ata da fl. 23 exaurido em 12-3-2013 e certificado seu transcurso apenas em 10-04-2013 (verso da fl. 261); prazo conferido pela notificação da fls. 300 exauriu-se em 07-04-2014 e autos conclusos ao magistrado apenas em 15-05-2014 (fl. 301); prazo da citação da fl. 303 expirou em 16-06-2014 e autos foram conclusos ao magistrado apenas em 22-07-2014 (fl. 304); Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 15-05-2014 (fl. 301) cumprido somente em 03-06-2014 (fls. 302-3).

9

Processo nº 0000006-47.2011.5.04.0531

Fase: Liquidação. **Situações verificadas:** Nada a apontar.

10

Processo nº 0000036-14.2013.5.04.0531

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada para a notificação da fl. 58 devolvida pela ECT; Termo de juntada lançado no verso da fl. 130 abrange a manifestação da 2ª reclamada (fls. 132-3) e da 1ª reclamada (fls. 134-51) sem especificar essa circunstância; O termo de juntada lançado no verso da fl. 130 não faz referência aos documentos que acompanham as manifestações das reclamadas; Termo de juntada da fl. 151-v lançado no verso de documento. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

11

Processo nº 0000511-67.2013.5.04.0531

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado no verso da fl. 189 abrange, simultaneamente, os quesitos apresentados pela 1ª reclamada (fls. 191) e os quesitos apresentados pela 2ª reclamada (fls. 192-3), sem especificar essa circunstância; Termo de juntada lançado no verso da fl. 285 abrange, simultaneamente, a manifestação do reclamante sobre a defesa/documentos da 1ª reclamada (fls. 286-94), manifestação sobre a defesa/documentos da 2ª reclamada (fls. 295-304) e sobre o laudo pericial (fls. 305-7) sem especificar essa circunstância; Documentos de tamanhos reduzidos acostados nos versos das fls. 350, 374 não foram quantificados, numerados e rubricados; Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição apresentada pelo reclamante em 15-04-2014 (fls. 364-5) foi juntada depois da petição da reclamada protocolada em 23-04-2014 (fls. 362-3), não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

12

Processo nº 0000841-98.2012.5.04.0531

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de certidão nos autos, com data e horário da publicação da sentença de embargos declaratórios das fls. 380-1; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" (que altera a fase do processo para "execução") logo após o lançamento nº 85 ("Decisão/Despacho"), que reflete a decisão da fl. 553. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13

Processo nº 0000702-20.2010.5.04.0531

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento "Custas - comprovação", relativo à guia de recolhimento de custas constante da fl. 497, após o lançamento 99 ("Petição protocolada"); Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 503; Lavrado um único termo de juntada para a petição da reclamada que encaminha os cálculos de liquidação (fls. 569-86), sua complementação e a ata de eleição da diretoria (fls. 587-91), sem todavia especificar as peças juntadas; Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: processo devolvido à vara com cálculos de liquidação em 20-02-2014 (fl. 568-91) e termo de conclusão seguinte lançado em 11-02-2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(fl. 592), não refletindo a real sequência temporal; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 606-41; Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 656 não foi quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual:** Nada a apontar. **Incidente:** Despacho/decisão exarado na fl. 642 não está assinado.

14

Processo nº 0000893-65.2010.5.04.0531

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado no verso das fls. 295 apresenta espaço em branco (art. 171 do CPC). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação por mais de 20 dias: autos retornaram da PGF em 26-08-2013 (fl. 256) e próximo impulso processual teve lugar em 25-09-2013 (fl. 257); Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho foi assinado em 10-04-2014 (fl. 293) e foi cumprido somente em 28-04-2014 (fls. 294-5).

15

Processo nº 0001000-07.2013.5.04.0531

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanhos reduzidos acostados às fls. 25-65 não foram quantificados, numerados e rubricados e aqueles acostados no verso da fl. 94, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; Certidão da fl. 91 não excepciona os versos das fls. 40, 67 e 69, que não estão em branco; Ausência de termo de juntada para a notificação da fl. 94 devolvida pela ECT; Ausência de numeração na margem direita inferior da fl. 253 dos autos provisórios (art. 105, § 1º, inciso II, do CPCor/TRT4). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

16

Processo nº 0000385-51.2012.5.04.0531

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 108; Termo de juntada lançado no verso das fls. 125 apresenta espaço em branco; Termo de juntada da fl. 143-v não está datado, bem como não apresenta assinatura do servidor; Não constou no INFOR o andamento "Recebido o recurso" (após o lançamento 93 "Decisão/Despacho") concernente ao recurso adesivo interposto pelo autor; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 230-41. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

17

Processo nº 0000476-44.2012.5.04.0531

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Os embargos de declaração opostos pela reclamada (fls. 135-7) não foram lançados no INFOR, como se vê dos lançamentos 30 ("julgamento") e 31 ("decisão / despacho"); Não foi certificado nos autos a data e horário em que publicada a sentença de embargos de declaração da fl. 139; Termo de juntada lançado no verso da fl. 143 apresenta espaço em branco; Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento 88 "Decisão/Despacho" (art. 64 do CPCor/TRT4). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 30 dias: prazo (sucessivo) concedido na intimação da fl. 217 expirou em 04-4-2014 e autos foram conclusos ao magistrado apenas em 14-05-2014 (fl. 221); Lapsos para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 13-05-2014 (fl. 221) cumprido somente em 28-05-2014 (fls. 169-70).

18

Processo nº 0002100-80.2002.5.04.0531

Fase: Execução. **Peculiaridade:** Processo arquivado provisoriamente em 21-8-2007 e desarquivado em 25-3-2013 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 216 não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação do reclamante; Encerramento do 1º volume com mais de 200 folhas; Ausência de termo de juntada para a Carta Precatória das fls. 265-74; Não constou no INFOR o andamento "Arquivado provisoriamente" logo após o lançamento 205 "Decisão/Despacho". **Movimentação processual:** Nada a apontar.



19

Processo nº 0000960-59.2012.5.04.0531

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Autorização juntada na fl. 491 não apresenta registro de protocolo; Documentos de tamanhos reduzidos acostados nas fls. 614 e 621-46, embora quantificados e numerados, não foram rubricados; Certidão lançada no verso da fl. 654 não está assinada; Certidão lavrada no verso da fl. 654 não excepciona os versos das fls. 595 e 654, que não estão em branco; Ausência de termo de juntada para as manifestações da reclamada das fls. 657-8 e 659-60; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 657. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

20

Processo nº 0000991-79.2012.5.04.0531

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 22 não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação da reclamada; Documentos de tamanhos reduzidos acostados nas fls. 143, 145, 147, 149, 151, 153, 156, 160, 162, 178, 180, 182, 186, 213, 244, 246, 249, 253, 255, 259, 261, 269, 274, 276, embora quantificados, não foram rubricados e numerados; **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 90 dias, considerando lapso compreendido entre o despacho assinado em 11-12-2013 e a manifestação da reclamada juntada em 03-04-2014 (fl. 574).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 22.08.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000610-71.2012.5.04.0531 0000725-92.2012.5.04.0531 0000730-80.2013.5.04.0531 0000731-65.2013.5.04.0531 0000113-23.2013.5.04.0531
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem e/ou aguardando devolução sem andamento	0000196-05.2014.5.04.0531
Processo devolvido ao arquivo e/ou aguardando arquivamento sem registro/com registro incorreto	0000550-62.2010.5.04.0404
Processo arquivado com dívida, porém com registro anterior de extinção da execução	0000468-38.2010.5.04.0531



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Processo sem andamento há mais de 6 meses sem motivo aparente	0048400-56.2009.5.04.0531 0000632-95.2013.5.04.0531 0000651-04.2013.5.04.0531 0000980-50.2012.5.04.0531 0000710-89.2013.5.04.0531
---	---

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expreso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., processo nº 0000476-44.2012.5.04.0531, fl. 164; proc. nº 0000385-51.2012.5.04.0531, fl. 166).

9 PJe

A implantação do PJe-JT na Unidade Judiciária ocorreu em 05-09-2014.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Vara do Trabalho de Farroupilha não fez uso do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com ótimo fluxo processual, apresentando certa morosidade apenas de forma pontual e sob circunstâncias específicas (v.g., férias de algum servidor ou afastamento temporário de servidores para treinamento no PJe-JT), o que está bem retratado no exame físico dos processos. O número de servidores da unidade está em consonância com o critério da Resolução nº 63/2010 do CSJT, e os servidores tem participado de cursos de qualificação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório.

O acervo de processos em tramitação na Unidade Judiciária vem crescendo: em 2012 eram 1.877 processos e até julho de 2014 somavam 2.188.

No pertinente à produtividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento cresceu 26,24 pontos percentuais em 2013 (de 33,69% em 2012 para 42,54% em 2013) enquanto que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na 4ª Região, no mesmo período, apresentou recuo de 12,55%. Houve aumento de casos novos de 2012 para 2013 (6,61%) e redução no número de processos solucionados (3,14%). Na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fase de liquidação, a taxa de congestionamento também sofreu aumento (passou de 21,32% para 33,46%) mas, mesmo assim, foi melhor do que a taxa de congestionamento média na 4ª Região, na fase de liquidação, que foi de 42,12%. Já a taxa de congestionamento da fase de execução sofreu redução de 14,06 pontos percentuais em relação ao índice do ano de 2012, ficando abaixo da apresentada na 4ª Região e apresentando, portanto, melhor desempenho.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento na fase de conhecimento, mostrando-se 6,55% (em processos de rito sumaríssimo) e 31,33% (rito ordinário) mais moroso na comparação com o ano de 2012. Em contrapartida, houve acentuada redução no prazo médio de tramitação na fase de liquidação, na comparação de resultados entre 2012 e 2013, em que pese os dados parciais colhidos até junho de 2014 indiquem tendência de majoração do prazo de tramitação da liquidação nos processos de rito ordinário. Ainda em relação aos prazos de tramitação, os da fase de execução vem aumentando na Unidade Judiciária, quando envolvidos entes privados, mostrando-se, de qualquer sorte, 24,79% menores do que a média da 4ª Região; quando o executado é ente público, em que pese o prazo de tramitação na Unidade Judiciária tenha sido reduzido em 56,30 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, ainda se mostra 42,44% mais moroso do que a média no Regional.

É perceptível, de qualquer forma, o grau de comprometimento do Juiz Titular e dos servidores da Vara com os bons resultados do trabalho desenvolvido.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos nº0000875-44.2010.5.04.0531 e 0093800-30.2008.5.04.0531. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000607-65.2011.5.04.0721, nº 0000596-53.2013.5.04.0531 e nº 0000330-03.2012.5.04.0531, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.07, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções e cumprimentos de sentença, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 (Prazo médio – audiências iniciais)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.



ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0000078-63.2013.5.04.0531** - Renumerar o processo a partir da fl. 104.
- b) **Processo nº 0000483-36.2012.5.04.0531** - Renumerar os autos a partir da fl. 208, exclusive.

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG), evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- e) observe os procedimentos para a formação dos autos provisórios, conforme a previsão do art. 105, §1º, da CPCR;
- f) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.



ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, o Advogado James Sirtoli, oriundo de Caxias do Sul, que questionou o fato do processo, cujo prazo de vista se iniciava no dia seguinte, ainda não estar disponível para carga, e apontou inconformidade com a demora do perito médico Paulo Fochesatto em apresentar os laudos das perícias para as quais é nomeado. A respeito, foram disponibilizados os autos requeridos ao referido advogado, tendo sido dito ao mesmo pela Vice Corregedora que não podia exigir entrega de autos antes do prazo, o que foi atendido por cortesia. Também lhe foi dito pela Vice Corregedora que não deveria alterar o tom da voz na Secretaria, como fizera ao dirigir-se ao servidor que lhe atendia no balcão. Relativamente aos prazos excedidos do perito médico, foi esclarecido pela Diretora de Secretaria que o Juiz Titular já determinou a exclusão do nome do referido perito, e sua substituição no rol de peritos daquela Unidade.

Também compareceu a Sra. Juliana Barbieri, correspondente do Jornal Informante, que entrevistou a Desembargadora Vice Corregedora acerca da inspeção correcional realizada na Vara do Trabalho de Farroupilha.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Adriano Wilhelms, pela Diretora de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional